

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 11 de fevereiro de 2011, para a servidora SÍLVIA ARLENE SOARES PEREIRA, Oficial de Gabinete, Matrícula nº 201485.1/8, lotada na Secretaria Judiciária, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da publicação desta Portaria, para o servidor FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 180.1/5, lotado na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 747/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8500228-48.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 01 de dezembro de 2010, para a servidora ELIANA MAIA SOARES, Analista Judiciário, Matrícula nº 113.1/2, lotada no Departamento de Administração da Comarca de Fortaleza, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da data de publicação desta Portaria, para a servidora VERA LUCIA LEMOS WEYNE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93733.1/4, lotada na 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509715-45.2011.8.06.0000,

**RESOLVE nomear JOSIMARY SALDANHA SEVERO MAIA**, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barreira, símbolo GAJ-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8503364-56.2011.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, Matrícula 4242, **CESAR ALVES DUARTE**, Técnico de Manutenção, matrícula 7720, **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista, matrícula nº 97656, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Aracati, no dia 16/02/2011, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2011.

**DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 746/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510126-88.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria para o servidor JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 4668.1/6, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendes, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de